



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

CIRCULAR

INFORMATIVA

Instituto de Administração da  
Saúde, IP-RAM

S 82

27-3-2020

CI

0 . 0 . 0 . 0  
Original

**Assunto:** Profissionais de Saúde com Exposição a SARS-CoV-2 (COVID-19).

**Para:** Profissionais de Saúde em funções nas Unidades de Saúde integradas no Sistema Regional de Saúde.

O IASAÚDE, IP-RAM vem pela presente circular proceder à divulgação da Orientação n.º 013/2020, de 21/03/2020, da Direção-Geral da Saúde (DGS), assim como disponibilizar o quadro para registo de auto monitorização de sintomas compatíveis com COVID-19 para profissionais de saúde, a aplicar na região.

Este Instituto está em articulação e a acompanhar a situação e as recomendações das estruturas de referência nacionais e internacionais sobre este assunto, procedendo à sua divulgação sempre que se verificar pertinente.

O Presidente do Conselho Diretivo

Heriberto Jesus

Anexos:

- Orientação DGS (6 págs.)
- Registo de auto monitorização de sintomas compatíveis co COVID-19 (1 págs.)

DSPAC/ BG/ZL



# ORIENTAÇÃO

NÚMERO: 013/2020

DATA: 21/03/2020

ASSUNTO: Profissionais de Saúde com Exposição a SARS-CoV-2 (COVID-19)

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19; SARS-CoV-2; Exposição em Cuidados de Saúde; Doença Profissional

PARA: Profissionais do Saúde, Serviços SST/SO

CONTACTOS: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde:  
[dspdps@dgs.min-saude.pt](mailto:dspdps@dgs.min-saude.pt); Programa Nacional de Saúde Ocupacional:  
[saudetrabalho@dgs.min-saude.pt](mailto:saudetrabalho@dgs.min-saude.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, emite-se a Orientação seguinte:

## 1. Enquadramento

Os profissionais de saúde estão na linha da frente<sup>1</sup> da prestação de cuidados a doentes com COVID-19, pelo que têm um maior risco de exposição profissional ao coronavírus SARS-CoV-2.

É indispensável assegurar a sua saúde e segurança. O risco de exposição profissional a SARS-CoV-2 deve ser minimizado pela adoção de todas as recomendações de prevenção e controlo de infecção, incluindo o uso do equipamento de proteção individual (EPI).

A identificação precoce de sintomas nos profissionais de saúde permite assegurar o seu adequado encaminhamento clínico e definir as medidas de controlo da infecção e de prevenção adequadas, para todas as pessoas que se encontram nas instituições de saúde.

Esta Orientação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico de COVID-19 em Portugal. As situações não previstas nesta Orientação devem ser avaliadas caso a caso.

## 2. Procedimentos a adotar

Os profissionais de saúde devem cumprir as recomendações de prevenção e controlo de infecção, nomeadamente a Higiene das Mão (Norma 007/2019 da DGS em vigor), e a **utilização de máscara cirúrgica** (ou o EPI adequada para a atividade clínica) de acordo com as recomendações para a Pandemia COVID-19, conforme Orientações e Normas da DGS.

Os profissionais de saúde devem **realizar auto monitorização diariamente** por forma a identificar precocemente sintomas sugestivos de COVID-19 (Anexo 1).

A auto monitorização engloba:

- A medição da temperatura timpânica e respetivo registo;
- A confirmação da ausência de sintomas de COVID-19, pelo registo da opção “sem sintomas” ou pelo registo dos sintomas identificados.

<sup>1</sup> WHO (2020): [https://www.who.int/docs/default-source/coronavirus/who-rights-roles-respon-hw-covid-19.pdf?sfvrsn=bcabd401\\_0](https://www.who.int/docs/default-source/coronavirus/who-rights-roles-respon-hw-covid-19.pdf?sfvrsn=bcabd401_0)

Os Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho/Saúde Ocupacional (SST/SO) dos serviços de saúde devem certificar-se que os profissionais de saúde têm acesso a tabelas baseadas no Anexo I para registo dos sintomas a monitorizar. Outros sintomas podem ser equacionados pelos Serviços de SST/SO, assim como a adoção de critério de febre para temperatura inferior a 37,8°C (temperatura timpânica).

A auto monitorização deve ser reportada aos respetivos Serviços de SST/SO, mediante os meios de comunicação considerados mais adequados (ex. aplicação móvel, e-mail, etc.).

Sem prejuízo dos procedimentos de vigilância de saúde dos trabalhadores, estabelecidos na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na atual redação, cabe aos Serviços de SST/SO procederem à análise de sintomas auto reportados pelos profissionais de saúde potencialmente expostos a SARS-CoV-2 e das situações de risco com exposição ao SARS-CoV-2.

### **3. Abordagem de caso suspeito em profissional de saúde no local de trabalho**

Se durante a auto monitorização forem detetados sinais e sintomas de COVID-19, o profissional de saúde será considerado **Caso Suspeito** (Orientação 02A/2020 de 25 janeiro, atualizada em 09 de março) e deverá dirigir-se para a sala/área de isolamento adstrita à respetiva Unidade/Serviço do Hospital, de acordo com o Plano de Contingência Interno.

Na sala/área de isolamento, é efetuada a colheita de amostra para diagnóstico laboratorial de COVID-19. Se o resultado laboratorial for positivo, o mesmo deve ser comunicado pelo Serviço de SST/SO ao Profissional de Saúde e à Autoridade de Saúde Regional, para vigilância de contactos próximos.

### **4. Classificação do tipo de contacto próximo**

#### **4.1. Alto risco de exposição**

Um profissional de saúde é considerado contacto próximo de alto risco quando tenha exposição associada a cuidados de saúde, na qual se inclui a prestação direta desprotegida de cuidados a casos confirmados de COVID-19 (isto é, sem uso de EPI adequado à atividade assistencial respetiva) **OU** contacto, através das mucosas, com fluidos orgânicos de doente infetado com SARS-CoV-2 **OU** contacto desprotegido em ambiente laboratorial com amostras biológicas de SARS-CoV-2.

#### **4.2. Baixo risco de exposição**

Considera-se que o profissional de saúde é contacto próximo de baixo risco quando tenha exposição a doente com COVID-19 **SEM** prestação de cuidados diretos e sem uso de EPI.

## 5. Identificação de contactos próximos nos profissionais de saúde

Os Serviços de SST/SO devem identificar<sup>2,3</sup> os profissionais de saúde que sejam considerados contactos próximos, em articulação com as Autoridades de Saúde. Para o efeito, devem ter em consideração os circuitos estabelecidos e as áreas/zonas hospitalares utilizadas pelo doente (profissional ou utente) com COVID-19, de forma a identificar os contactos próximos.

Deve-se limitar, ao mínimo possível, o número de profissionais de saúde expostos a doentes com COVID-19, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de abril. Sempre que exequível, deve-se privilegiar a afetação de equipas dedicadas à prestação de cuidados a estes doentes (coortes). Os movimentos dentro da instituição devem ser limitados ao estritamente necessário.

## 6. Abordagem dos contactos próximos

### 6.1. Alto risco de exposição

Se um profissional de saúde foi identificado como contacto próximo de alto risco de exposição com doente com COVID-19, devem ser ativados os procedimentos de **vigilância ativa**, durante **14 dias desde a data da última exposição**, pela Autoridade de Saúde Local. Estes profissionais ficam em isolamento profilático, com **restrição para o trabalho**, durante o período de vigilância ativa.

Se durante o período de vigilância ativa este profissional de saúde desenvolver (Anexo 1):

- Febre (temperatura timpânica > 37,8°C);
- Sintomas respiratórios compatíveis com COVID-19 (infeção respiratória aguda - início súbito de febre ou tosse ou dificuldade respiratória);

deve contactar a Autoridade de Saúde Local responsável pela vigilância ativa para que sejam iniciados os procedimentos de **Caso Suspeito** e efetuados exames laboratoriais para identificação de SARS-CoV-2. Se o caso for confirmado, deve dar conhecimento ao seu superior hierárquico, que informará os respetivos Serviços de SST/SO.

Se no final do período de isolamento profilático não desenvolver sintomas de COVID-19, o profissional regressa ao trabalho, sendo submetido a exame ocasional, com registo na Ficha de Aptidão para o Trabalho.

### 6.2. Baixo risco de exposição

Se um profissional de saúde foi identificado como contacto próximo de baixo risco de exposição com doente COVID-19, devem ser ativados os procedimentos de **vigilância passiva**, durante **14 dias desde a data da última exposição**. Estes profissionais não têm restrição para o trabalho, mas devem proceder à **auto monitorização** com medição da temperatura corporal, duas vezes por dia, e estar atentos para o surgimento de sintomas de COVID-19 (infeção respiratória aguda - início súbito de febre ou tosse ou dificuldade respiratória) (Anexo 1).

<sup>2</sup> WHO (2020): Protocol for assessment of potential risk factors for 2019-novel coronavirus (2019-nCoV) infection among health care workers in a health care setting. World Health Organization, 31 January 2020.

<sup>3</sup> ECDC (2020): <https://www.ecdc.europa.eu/en/publications-data/infection-prevention-and-control-covid-19-healthcare-settings>

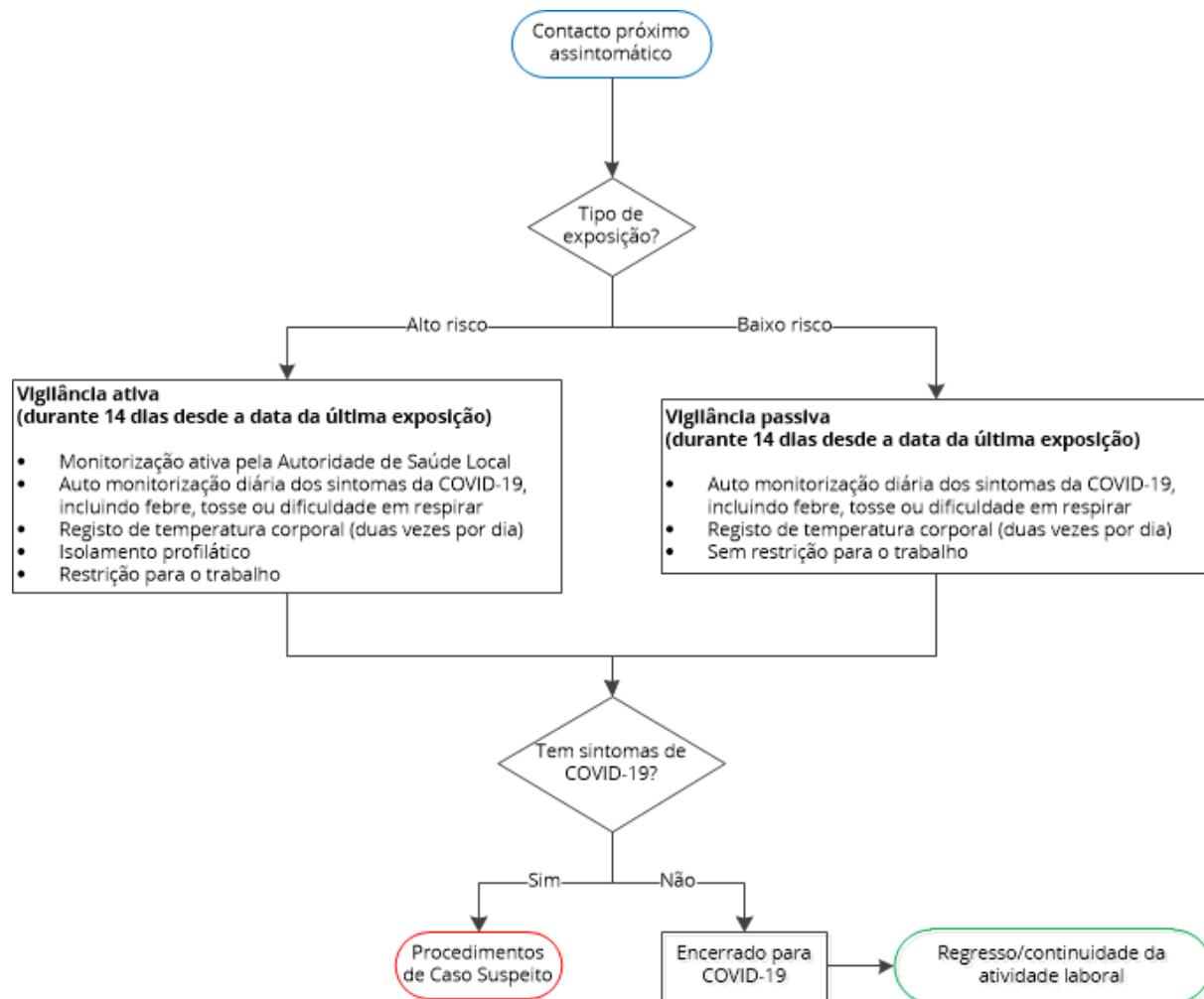
Se durante período de vigilância passiva, o profissional de saúde, desenvolver:

- Febre (temperatura timpânica > 37,8°C);
- Sintomas respiratórios compatíveis com COVID-19 (infeção respiratória aguda - início súbito de febre ou tosse ou dificuldade respiratória);

deve:

- Se estiver no local de trabalho, dirigir-se para a sala/área de isolamento, desencadeando-se os procedimentos descritos no ponto 3 e seguintes.
- Se estiver no domicílio, aplicam-se os procedimentos relativos à comunidade.

Se não desenvolver sintomas compatíveis com COVID-19, o profissional de saúde dá continuidade ao seu trabalho.



Fluxograma 1. Abordagem de contacto próximo assintomático.

## 7. Participação de doença profissional (COVID-19)

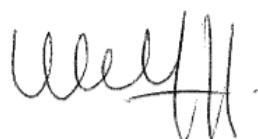
O médico do trabalho responsável pela vigilância da saúde do profissional de saúde com COVID-19 (por exposição no local de trabalho), deve proceder à Participação Obrigatória de Doença Profissional (modelo GDP-13 do Instituto de Segurança Social, I.P.), visando a sua certificação pelo Departamento de Proteção contra Riscos Profissionais do Instituto de Segurança Social, I.P.

A confirmação de doença profissional por este Instituto permitirá que o profissional de saúde usufrua de reparação, em espécie e/ou dinheiro, de acordo com o estabelecido no regime de reparação da doença profissional (Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro e Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, nas atuais redações).

## 8. Registo e arquivo

Sem prejuízo das obrigações gerais do Serviço de SST/SO, em matéria de registo de dados e conservação de documentos (artigo 46.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação e artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de abril), deverá proceder-se ao registo e arquivo:

- Dos resultados laboratoriais de SARS-CoV-2 e de vigilância da saúde de cada trabalhador com referência ao respetivo posto de trabalho ou função, incluindo o registo na plataforma SINAVE;
- Dos registos de acidentes ou incidentes de trabalho com exposição a SARS-CoV-2;
- Da identificação do médico responsável pela vigilância da saúde do trabalhador.



Graça Freitas

Diretora-Geral da Saúde

**Anexo I**
**Registo de Auto monitorização de sintomas compatíveis com COVID-19<sup>4</sup>**

O profissional de saúde potencialmente exposto a SARS-CoV-2 deverá registar, diariamente, a presença ou ausência de sintomas compatíveis com COVID-19. O quadro abaixo deverá ser preenchido por cada profissional de saúde (poderão ser acrescentadas tantas linhas quanto as necessárias).

<b>Data</b>	<b>Sem sintomas</b> <i>(confirme que está assintomático para COVID-19)</i>	<b>Sintomas</b>					
		Febre (temperatura timpânica >37,8°C)	Odinofagia	Tosse	Rinorreia	Dispneia	Outros sintomas específicos Quais?
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				

<sup>4</sup> Fonte: Adaptado de WHO (2020). Protocol for assessment of potential risk factors for 2019-novel coronavirus (2019-nCoV) infection among health care workers in a health care setting. World Health Organization, 31 January 2020.

## Registo de Auto monitorização de sintomas compatíveis com COVID-19<sup>1</sup> a aplicar na RAM

O profissional de saúde potencialmente exposto a SARS-CoV-2 deverá registar, diariamente, a presença ou ausência de sintomas compatíveis com COVID-19. O quadro abaixo deverá ser preenchido por cada profissional de saúde (poderão ser acrescentadas tantas linhas quanto as necessárias).

Data	Sem sintomas (confirme que está assintomático para COVID-19)	Sintomas					
		Febre (temperatura timpânica >37,8 °C)	Odinofagia	Tosse	Rinorreia	Dispneia	Outros sintomas específicos Quais?
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Sim ____ °C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				

<sup>1</sup> Fonte: Adaptado de WHO (2020). Protocol for assessment of potential risk factors for 2019-novel coronavirus (2019-nCoV) infection among health care workers in a health care setting. World Health Organization, 31 january 2020.

